
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.626, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

Homologa a Resolução nº 027/84-CA, de 07 de dezembro de 1984, do Conselho de Administração do IDESP.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologada a anexa Resolução nº 027/84–CA, de 07 de dezembro de 1984, do Conselho de Administração do IDESP.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CA
RESOLUÇÃO Nº 027/84 – CA

**Esta Resolução foi HOMOLOGADA pelo Decreto nº 3.626 de 20 de dezembro de 1984, publicado no DOE nº PESQUISAR.*

O conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará – IDESP, em sua 2ª Reunião Extraordinária/84, realizada no dia 07 de dezembro de 1984, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 61 do Regulamento do Pessoal do IDESP, que integra a Resolução nº 016/83-CA, de 06 de dezembro de 1983, homologada pelo Decreto nº 3.098, de 26 de dezembro de 1983, e

Considerando solicitação e justificativa apresentadas pelo Técnico MANOEL FERNANDES DA COSTA, do Quadro de Pessoal do IDESP, e encaminhadas a este Conselho pela Diretora geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará – IDESP, a liberar pelo prazo de 02 (dois) anos o Técnico MANOEL FERNANDES DA COSTA, do Quadro de pessoal do Instituto, para participar do Curso de Mestrado em Economia Rural, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º – A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Presidente

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA

Membro – Suplente

a) ILEGÍVEL

P/ CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES

Membro – Suplente

ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

Homologo:

Em, 17 de dezembro de 1984

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

DOE Nº 25.398, de 27/12/1984.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ